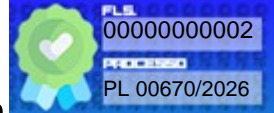




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR ATÍLIO POZZOBON NETO.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ATÍLIO POZZOBON NETO o Título de Cidadão Votuporanguense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Votuporanga.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026.

MEIDÃO
AUTOR

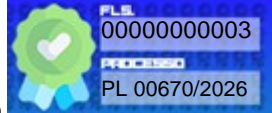
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Votuporanguense ao Dr. Atílio Pozzobon Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Votuporanga ao longo de sua trajetória profissional, pública e comunitária, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento da cidade e pelo permanente cuidado com as pessoas.

Nascido em 15 de outubro de 1956, na cidade de São Paulo, Dr. Atílio Pozzobon Neto veio ainda na infância para Votuporanga, cidade que escolheu como lar e à qual dedicou grande parte de sua vida. Filho do saudoso ex-Prefeito Municipal Mario Pozzobon e da professora Maria Muro Pozzobon, cresceu em um ambiente pautado pelo trabalho, pela responsabilidade social e pelo amor à comunidade votuporanguense.

Sua formação educacional teve início em Votuporanga, onde cursou o ensino fundamental e médio, concluindo posteriormente sua formação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Itajubá, em Minas Gerais, no ano de 1980. Especializou-se em Cirurgia Geral, Angiologia e Cirurgia Vasculare, retornando à sua cidade para colocar seus conhecimentos a serviço da população.

Desde 1984 integra o Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, dedicando décadas de sua vida ao atendimento médico e à promoção da saúde regional. Sua competência, liderança e espírito conciliador o conduziram aos cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico da instituição, funções exercidas com excelência e reconhecidas por toda a comunidade hospitalar. Além da Santa Casa, também contribuiu significativamente para os serviços de saúde prestados pelo AME, Hospital Unimed e em sua atuação profissional particular.

Na vida pública, exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Votuporanga no período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, deixando uma administração marcada por importantes realizações estruturais e sociais. Sob sua liderança, foram desenvolvidos projetos que contribuíram para o crescimento e modernização do município, entre eles o Anel Viário do Aeroporto "Domingos Pignatari", o rebaixamento da Rodovia Euclides da Cunha, a transformação das faculdades locais em Centro Universitário UNIFEV, com a conquista histórica do curso de Direito, além da municipalização da educação, medida que representou um avanço significativo para o ensino público municipal.

Também merecem destaque a regularização do Bairro Pro-Povo, a construção de 960 unidades habitacionais populares, o afastamento dos emissários de esgoto da área urbana, a construção do Quartel da Polícia Militar e a idealização, implantação e construção do Mini Hospital do Bairro Pozzobon, importante equipamento público de saúde que até hoje beneficia milhares de famílias votuporanguenses.

Demonstrando especial sensibilidade para com os servidores públicos municipais, sua administração promoveu ações concretas de valorização do funcionalismo. Entre elas, destaca-se a implantação do benefício da cesta básica aos servidores municipais no ano de 2000, iniciativa que representou importante conquista social para a categoria. Com o passar dos anos, o benefício

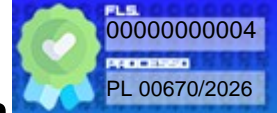
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



evoluiu e foi aperfeiçoado pela Administração Pública Municipal, tornando-se o atual vale-alimentação, preservando a essência da política de valorização idealizada durante sua gestão.

Seu compromisso com os servidores também ficou evidenciado pela doação do imóvel destinado à instalação da sede do Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos Municipais, reforçando sua visão de fortalecimento institucional e respeito aos trabalhadores do serviço público.

A trajetória do Dr. Atílio Pozzobon Neto é marcada pela dedicação à medicina, pela atuação responsável na administração pública e pelo genuíno compromisso com o desenvolvimento humano e social de Votuporanga. Seu legado permanece vivo nas obras realizadas, nas instituições fortalecidas, nos avanços conquistados e, principalmente, na vida das milhares de pessoas que foram direta ou indiretamente beneficiadas por sua atuação.

Diante de sua notável contribuição para a história, o progresso e o bem-estar da população votuporanguense, torna-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Votuporanguense ao Dr. Atílio Pozzobon Neto, como forma de reconhecimento público e gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Votuporanga.

MEIDÃO
AUTOR

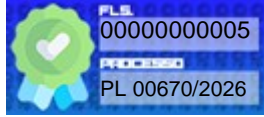
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



00000000005

PL 00670/2026

República dos Estados Unidos do Brasil

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do **29.º Subdistrito - Jardim Paulista**
Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo
RUA PAMPLONA, 950 — TELEFONE, 31-0592

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Livro A n.º 28 Termo 22.207 Fls. 100, v.º

Antonio Seabra Minhoto
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certifica e dá fé, que no dia 29 de Outubro de 1956,
foi lavrado o assento de Atílio Pozzobon Neto,
do sexo masculino, nascido na Maternidade Paulista, neste subdistrito no dia quinze (15) de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, (1956) às 14 horas e 50 minutos, filho de Mário Pozzobon e de dona Maria Muro Pozzobon.

Avós paternos: Atílio Pozzobon e dona Fortunata Germano Pozzobon.

Avós maternos: João Muro Carabaio e dona Joana Muro Carabaio.

Observações: Foi declarante o pai.

Tabelionato SIMIELLI - SP.
Rua Mate Grosso, 482 — Votuporanga
Reconhece a(s) firma(s) AAAIZO de
HAROMO JOSE BELA MINHOTO

Votuporanga, 29 de 10 de 1956
Em Teste [assinatura] na verdade.

SELO DE TABELAÇÃO POR VERBA

O referido é verdade.

São Paulo, 29 de Outubro de 1956.

[assinatura]
ANTONIO SEABRA MINHOTO

Reconhecer a firma no TABELIÃO CYRILLO
Rua Barão de Paranapiacaba, 64-84

B. e B.	15,00
T. Ap.	0,80
Sótes	6,70
TOTAL	22,50

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÃO O. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:16:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-100270-6R-4M2S-1G3V1B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



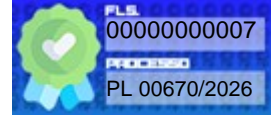
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 670/2026** em **08/06/2026** às **08:16:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

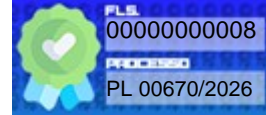
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:25:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1E4U5T-777U4Y-2M7Y41 | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DECLARAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO REGIMENTAL

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece a necessidade de subscrição pela maioria absoluta dos membros da Câmara para a apresentação de Projetos de Decreto Legislativo que disponham sobre a outorga de honrarias, declaro que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026, que dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Votuporangense ao Senhor Atílio Pozzobon Neto, encontra-se devidamente subscrito, conforme relatório de assinaturas anexo, atendendo ao referido requisito regimental para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026

MEIDÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





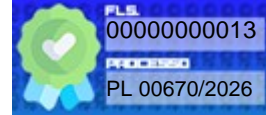
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SUBSCRIÇÃO REGIMENTAL - PARA TÍTULO OU INSÍGNIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 670/2026** em **08/06/2026** às **08:26:12**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 08:29:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1Z3D5L-4D4H7N-3R3Z2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 8 de junho de 2026

Encaminha PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 6/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:44:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100383-1R7J0K-1X3R4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





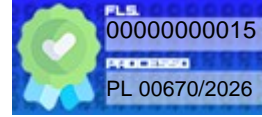
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/06/2026 19:25:06

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.5.107 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	AGUARDANDO ASSINATURA	AGUARDANDO ASSINATURA

AGUARDANDO ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-100383-1R7JOK-1X3R4H**, adicionado em **08/06/2026 às 18:44:15**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:44:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B712A-2Y8X5K-6L4U0J | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





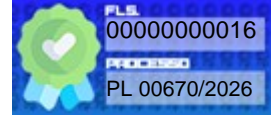
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 670/2026** em **08/06/2026** às **18:44:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:44:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2D2Q0C-0K8S2C-0W5R3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 8 de junho de 2026

Encaminha PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:43:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100380-6D5W2F-510J2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





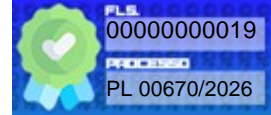
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 670/2026** em **08/06/2026** às **18:43:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de junho de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/06/2026 18:44:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1S5W30-0G3L2L-6J8N2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

